



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG
Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física– Polo 09 - UFERSA

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF – UFERSA – N° 001/2013

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 09 -
UFERSA

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 09 – UFERSA do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA – torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 09 – UFERSA.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 09 – UFERSA, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 09 – UFERSA no mês e ano indicados no Anexo II do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, nos dias da semana como indicados no Anexo II do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 09 – UFERSA será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF. Não será permitido, em nenhuma hipótese, que parente consanguíneo ou não, do candidato, integre a Comissão de Seleção.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 09 – UFERSA está disponível no endereço eletrônico da UFERSA:

<http://www.ufersa.edu.br/portal/proreitorias/proppg>

e a página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 09 – UFERSA do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG
Av. Francisco Mota, 572
Bairro: Costa e Silva
Mossoró-RN | CEP: 59.625-900 - Sala 13

1.8. Informações adicionais podem ser obtidas por meio de correspondência eletrônica dirigida ao coordenador do Polo 09 – UFERSA do MNPEF:

mnpef.polo09@ufersa.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição para a Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 09 – UFERSA na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 2.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição no Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na secretaria do Polo 09 – UFERSA do MNPEF, 05 a 10 de julho de 2013, das 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional;
- f) Resumo sobre o plano de trabalho para o mestrado profissional.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo 09 – UFERSA para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração para tal.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 15(quinze) vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2 O processo seletivo será composto por duas etapas:

i) a primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá de uma **Prova Escrita Nacional** elaborada pela Comissão Nacional de Seleção e corrigida pela Comissão de Seleção do Polo 09 – UFERSA, segundo o item 3.2 e 3.3 do Edital Nacional. A Prova Escrita Nacional realizada na primeira etapa versará sobre tópicos de Física Geral encontrados na bibliografia indicada no Anexo III deste Edital. Ao resultado da prova será atribuído um grau entre 0 (zero) e 10 (dez), com precisão de centésimos.

ii) A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá de uma **Prova de Defesa de Memorial**, realizada pela Comissão de Seleção do Polo.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional.

4.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo 09 – UFERSA com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria e na página eletrônica do Polo 09 – UFERSA do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A defesa de memorial será gravada. Para a realização da prova serão disponibilizados os seguintes recursos: datashow e computador. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria e na página eletrônica do Polo 09 – UFERSA do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 09 – UFERSA devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria e na página eletrônica do Polo 09 – UFERSA com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

Mossoró, 15 de maio de 2013.

Francisco Edcarlos Alves Leite
Coordenador do Polo 09 – UFERSA do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Primeira Fase

Inscrições

- De 16/05 a 17/06/2013 – Inscrições *on line* para a prova escrita nacional no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>, conforme estabelecido no item 2 do Edital Nacional. O prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição é às 24h do dia 17/06/2013.

Prova Escrita

- Dia 23/06/2013 – Realização da Prova Escrita Nacional. Os candidatos inscritos no Polo 09 – UFERSA realizarão a Prova Escrita Nacional no bloco de Aulas do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN) do Campus Sede da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, situada no Km 47 da BR 110, da Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, CEP: 59.625-900, Mossoró – RN.
- Até dia 01/07/2013 – Divulgação, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo, nos endereços eletrônicos: <http://www.ufersa.edu.br/portal/proreitorias/proppg>
<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

Segunda Fase

Inscrições e entrega de documentos

- De 05 a 10/07/2013 – Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão entrar em contato com a Secretaria do Polo 09 – UFERSA, em horário de expediente, via telefone ou presencial, para marcar o dia e a hora da prova de defesa do memorial;
- De 05 a 10/07/2013 – Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão entregar na Secretaria do Polo 09 – UFERSA todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo (ver item 2.2 deste Edital);

Defesa de Memorial

- De 15 a 19/07/2013 – Realização da Prova de Defesa de Memorial no Polo 09 – UFERSA, em horário previamente agendado;
- Dia 22/07/2013 – Divulgação dos aprovados na segunda etapa na Secretaria e na página eletrônica do Polo 09 – UFERSA;
Até dia 25/07/2013 – Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da segunda etapa. Os recursos deverão encaminhados à Comissão de Seleção do Polo 09 – UFERSA, por escrito, por documento entregue na Secretaria. O julgamento ocorrerá até o dia 26/07/2013;

Divulgação dos Resultados

- Dia 29/07/2013 – Divulgação dos resultados finais, após análise dos possíveis recursos. A lista contendo os candidatos selecionados para as vagas disponíveis para o

Polo 09 – UFERSA será divulgada em ordem alfabética na Secretaria e na página eletrônica do Polo 09 – UFERSA.

Matrícula

- De 05 a 09/08/2013 – Período de Matrícula no Polo 09 – UFERSA em horários especificados no item 2.3 e no endereço especificado no item 1.7. O candidato selecionado que não comparecer para a realização da matrícula perderá sua vaga.
- De 12 a 16/08/2013 – Período de matrícula no Polo 09 – UFERSA para os candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato desista ou não compareça à matrícula.

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, no Polo 09 – UFERSA terão início em 23/08/2013;
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 09 – UFERSA serão realizadas em turnos diurnos nos dias de sextas-feiras e sábados no período de 23/08 a 14/12 de 2013.

Anexo III

Bibliografia da Prova Escrita Nacional

- Halliday, D; Resnick, R.; Walker, J., **Fundamentos de Física**. 6.ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001-2003, v. 1 - 4.
- Nussenzveig, H. M., **Curso de Física Básica** 4. ed. rev., São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2002, v.1-4
- Tipler, P. A. **Física**. 4. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000, v. 1 -3.
- Tipler, P. A. **Física Moderna**. 3. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.